



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO NOMEADO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO CIDESAT COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio,

Considerando a necessidade de nomeação e posteriormente a contratação de servidor para o cargo de motorista de acordo com Processo Seletivo Simplificado 01/2017/CIDESAT.

RESOLVE

Art.1º- Torna-se desistente o candidato **PAULO JOSÉ SOARES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, nomeado pela Portaria 16/2018 do dia 05 de Abril de 2018, por motivo de não comparecimento dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias conforme art. 2º, e art. 4º, da portaria mencionada, considerando desistente o candidato que não tomar posse dentro do prazo previsto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 16 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

WEMERSON ADAO PRATA
Presidente